

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXV - 9ª Legislatura

DCL Nº 141
Brasília, terça-feira, 7 de julho de 2026

Sumário

Seção 1

Decretos Legislativos	3
Redações Finais	4

Seção 2

Atos	11
Portarias	24
Atas de Reuniões	28
Despachos	30
Declarações de IRPF	31
Avisos - Contratos	51
Extratos - Contratos	56

Seção 3 (em Suplemento)

Atas	3
------------	---



Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz
Primeiro Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale
Segunda Vice-Presidente: Deputada Paula Belmonte
Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa
Segundo Secretário: Deputado Roosevelt Vilela - **Suplente:** Deputada Doutora Jane
Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa
Quarto Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Vilela Jorge Vianna Pepa Fábio Felix
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarílio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt Vilela	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarílio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Vilela Rogério Morro da Cruz	Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Vilela Chico Vigilante Thiago Manzoni
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Vilela Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz	Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Vilela Chico Vigilante Max Maciel
COMISSÃO DE SEGURANÇA			
Titulares	Suplentes		
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Vilela Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Jaqueline Silva

Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Paula Belmonte

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

Seção 1

Decretos Legislativos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.711, DE 2026

(Autoria: Deputada Dayse Amarilio)

**Concede o Título de Cidadã Honorária de
Brasília à senhora Lissandra Martins Souza.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Lissandra Martins Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/07/2026, às 15:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2741714** Código CRC: **A9817744**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00025764/2026-27

2741714v3

Redações Finais



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 970, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a criação dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Executivo, na forma a ser estabelecida em decreto regulamentador, deve promover a criação de Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico.

§ 1º A criação de Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico deve indicar as suas dimensões e delimitações territoriais, bem como suas atividades preponderantes, considerando o prazo de 5 anos até sua primeira revisão.

§ 2º Todas as Regiões Administrativas devem ser contempladas com a criação de até 3 Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico, sempre considerando, ao menos:

I – as características socioambientais da localidade;

II – os empreendimentos já instalados;

III – a infraestrutura de apoio existente ou com potencial de expansão;

IV – os princípios norteadores da Política Distrital de Incentivo à Economia Criativa elencados pela Lei nº 6.833, de 26 de abril de 2021.

§ 3º Os Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico podem abranger uma ou mais Regiões Administrativas, de acordo com características de porte e dinâmica das atividades econômicas.

§ 4º A criação dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico deve ser compatibilizada com o Sistema Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação – SDCTI – Lei nº 6.140, de 3 de maio de 2018, a Política Distrital de Incentivo à Economia Criativa – Lei nº 6.833, de 2021, e o Sistema Distrital de Ambientes de Inovação – SDAI – Lei nº 7.471, de 28 de fevereiro de 2024.

§ 5º A criação dos Territórios de que trata o *caput* deste artigo deve seguir todos os parâmetros e condicionantes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal – ZEE-DF e dos Planos Diretores Locais vigentes.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos fiscais e demais benefícios às empresas e demais personalidades jurídicas da economia criativa instaladas nos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico, definidos por decreto, observando os requisitos e condições constantes nesta Lei e demais normativas vigentes.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA

Art. 4º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – economia criativa: os ciclos de produção, individual ou coletiva, de distribuição, circulação, consumo e fruição de bens e serviços tangíveis ou intangíveis oriundos dos domínios econômicos cujas atividades produtivas visem exclusivamente à criação de produtos, bens ou serviços de valor cultural, intelectual, social, artístico e de inovação científica e tecnológica;

II – Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico: os espaços geográficos, indicados por ato regulamentador, que apresentem potencial para promover a economia criativa em qualquer de seus domínios.

Art. 5º Consideram-se domínios de empreendimento da economia criativa os seguintes ramos:

I – domínio das expressões culturais: culturas populares, tradicionais, regionais, culturas indígenas, culturas afro-brasileiras;

II – domínio das artes de espetáculo: música, teatro, dança, circo, ópera, musicais, entre outras manifestações;

III – domínio do audiovisual, incluindo rádio e televisão, cinema e vídeo, publicações e mídias impressas e digitais;

IV – domínio das criações funcionais, tais como artesanato, cultura digital, *design*, moda, gastronomia e arquitetura;

V – domínio da inovação – tecnológico e científico: desenvolvimento de *softwares*, aplicativos, jogos eletrônicos, animação, sistemas de realidade aumentada, realidade virtual, laboratórios de materiais bidimensionais e de nanotecnologia, sistemas e equipamentos voltados à acessibilidade, sistemas de *machine learning* e Inteligência Artificial, entre outras áreas de inovação disruptiva;

VI – domínio das artes visuais, incluindo pintura, escultura, fotografia, artes digitais, instalações, entre outras manifestações;

VII – domínio da literatura, incluindo livro, leitura, escrita, literatura, contação de histórias;

VIII – infraestrutura cultural, patrimônio material e imaterial cultural, histórico e artístico, arquivos e demais acervos; e

IX – outras formas de linguagem e de expressão cultural e artística.

Art. 6º Para os fins do disposto nesta Lei, consideram-se empresas e personalidades jurídicas de tecnologia as *startups*, as instituições ou a pessoa jurídica de inovação que se dedique a atividades relacionadas à prestação de serviços e provisão de bens e serviços, tais como:

I – serviços de *e-mail*, hospedagem e desenvolvimento de *sites*, *blogs*, comunidades digitais, *marketplaces*, plataformas digitais, serviços de *streaming*, nuvem e outras infraestruturas audiovisuais;

II – comunicação pessoal, redes sociais, mecanismos de buscas, divulgação publicitária na internet;

III – distribuição ou criação de aplicativos e *software* original por meio físico ou virtual para uso em computadores ou outros dispositivos eletrônicos móveis ou não;

IV – desenho de gabinetes de desenvolvimento de outros elementos do *hardware* de computadores, *tablets*, celulares e outros dispositivos informáticos;

V – produtos e serviços na área de economia criativa;

VI – atividade de pesquisa, desenvolvimento ou implementação de ideia inovadora ou modelo de negócios baseado na internet e nas redes telemáticas;

VII – atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em:

a) audiovisual, *design* e *games*; e

b) cultura e economia criativa;

VIII – atividades de economia criativa voltadas:

a) à herança ou patrimônio: expressões culturais tradicionais, além de sítios arqueológicos e culturais, incluindo museus, bibliotecas, exposições e similares;

b) às artes: visuais – pintura, escultura, fotografia, antiguidades e similares, além de performáticas;

c) à mídia: reúne a produção de conteúdo criativo com objetivo de comunicação com o grande público – editorial de livros, imprensa e outras formas de publicação similares;

d) à criação funcional: atividades de *design* – de interior, gráfico, moda, joias, brinquedos e similares, nova mídia – *software*, *games*, conteúdo criativo digitalizado e similares, e serviços criativos – arquitetônico, publicidade, culturais, recreativos e similares;

e) a espaços *makers* fixos e volantes, munidos de equipamentos, ferramentas e serviços atrelados de criação, desenvolvimento de protótipos, testes etc.; e

f) a empresas de apoio e suporte às atividades criativas no âmbito de gestão e infraestrutura.

CAPÍTULO III

DOS INCENTIVOS

Seção I

Dos Incentivos Fiscais

Art. 7º Para estimular as atividades econômicas criativas referidas nos arts. 4º e 5º, aplicam-se, pelo prazo de 5 anos, às empresas e personalidades jurídicas que se implantarem nos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico os seguintes incentivos:

I – isenção total do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para cada inscrição imobiliária;

II – isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

III – isenção ou desconto de Imposto Sobre Serviços – ISS e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS da construção civil para construção ou reforma de imóvel nos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico, para empresas beneficiadas por esta Lei;

IV – isenção de taxas distritais para instalação e funcionamento; e

V – isenção de taxas distritais para ocupação e utilização de áreas públicas nos locais definidos como Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal.

Art. 8º Os benefícios podem ser usufruídos pelo prazo de 5 anos, sendo a vigência:

I – para o IPTU: o primeiro dia do exercício seguinte à data do pedido, salvo indicação de data posterior na decisão;

II – para o ISSQN: o primeiro dia do exercício seguinte à data do pedido, salvo indicação de data posterior na decisão;

III – isenção ou desconto de ISS e ICMS da construção civil: a partir da solicitação e comprovação de empresa inserida nos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal;

IV – isenção de taxas distritais para instalação e funcionamento: a partir da solicitação e comprovação de empresa inserida nos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal; e

V – isenção de taxas distritais para ocupação e utilização de áreas públicas: a partir da solicitação e comprovação de empresa inserida nos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal.

Parágrafo único. O incentivo previsto no inciso I para o imóvel locado é concedido se constar do contrato de locação cláusula de transferência do encargo tributário ao locatário nos termos de normas regulamentadoras.

Art. 9º Além dos incentivos previstos neste artigo, aplicam-se aos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico os seguintes instrumentos:

I – simplificação dos procedimentos para instalação e funcionamento e obtenção das autorizações e alvarás necessários;

II – assistência técnica para orientação sobre elaboração de projetos, propriedade intelectual, acesso a linhas de financiamento, desenvolvimento de produtos, apoio jurídico, acesso a incentivos à inovação e pesquisas, em especial aos da Política Distrital de Incentivo à Economia Criativa estabelecidos na Lei nº 6.833, de 2021;

III – celebração de convênios, instrumentos de cooperação técnica para o desenvolvimento de atividades da economia criativa, bem como instrumentos de cessão de uso de bens públicos imóveis, de forma gratuita ou onerosa, por tempo determinado ou indeterminado, a órgãos e entidades públicos e a entidades privadas;

IV – estabelecimento de territórios com funcionamento 24 horas de comércio, serviços e empresas para atividades referidas nesta Lei.

Art. 10. Os pedidos de incentivos fiscais:

I – devem ter a aprovação prévia da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou órgão correlato, que deve atestar, no prazo de 90 dias da solicitação requerente, a condição de as empresas ou personalidades jurídicas serem classificadas como economia criativa;

II – podem ser solicitados por quaisquer empresas ou personalidades jurídicas que desenvolvam atividades contidas nos arts. 4º, 5º e 6º e que estejam instaladas nos limites definidos no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou órgão correlato, deve cadastrar as empresas ou personalidades jurídicas de economia criativa que solicitarem os incentivos fiscais.

Art. 11. As empresas, para fazerem jus aos incentivos fiscais, devem:

I – não possuir débitos exigíveis de qualquer natureza com o Distrito Federal;

II – comprovar rendimento anual não superior a R\$ 2.400.000,00;

III – utilizar ou destinar no mínimo 60% das áreas reservadas a serviços no imóvel, porventura beneficiado, para empresas ou personalidades jurídicas de economia criativa; e

IV – renovar a solicitação de incentivo até o último dia útil de janeiro do exercício vindouro.

Parágrafo único. Os débitos com exigibilidade suspensa não obstam a concessão de incentivos fiscais.

Art. 12. Os imóveis comerciais localizados nos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico desocupados devem ter acréscimo da alíquota base.

§ 1º A alíquota a ser aplicada a cada ano deve ser igual ao triplo do valor da alíquota base.

§ 2º Deve ser mantida a cobrança do imposto pela alíquota majorada até que se cumpra a obrigação de utilizar o imóvel.

Art. 13. Nos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico, definidos pelo Poder Executivo, considerando-se cada Região Administrativa, têm prioridade de incentivo empreendimentos de economia criativa:

I – vinculados a grupos sociais minoritários e de pessoas em situação de vulnerabilidade;

II – já residentes nas localidades dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico.

Parágrafo único. Após atendidos os empreendimentos de que tratam os incisos I e II, têm prioridade os empreendimentos que atendam aos critérios para acesso ao crédito e financiamento estabelecidos no art. 7º, parágrafo único, da Lei 6.833, de 2021.

Seção II

Dos Incentivos à Participação Social

Art. 14. As Administrações Regionais devem criar mecanismos de diálogo com os representantes dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico para atendimento às demandas e auxílio na promoção das atividades e empreendimentos definidos nos arts. 4º e 5º.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Normas regulamentadoras devem estabelecer os procedimentos pertinentes à prestação de contas, anual e obrigatória, e aos demais atos administrativos e tributários necessários ao acompanhamento e verificação do atendimento dos requisitos e condições desta Lei.

Art. 16. Deve ser cancelado o incentivo fiscal da empresa que deixar de cumprir os requisitos e condições constantes nesta Lei.

Art. 17. A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou órgão correlato, deve decidir sobre os casos omissos.

Art. 18. As estratégias de desenvolvimento da Economia Criativa no médio e longo prazo devem ser definidas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou órgão correlato, após ouvido o Conselho de Economia Criativa com participação da sociedade civil.

Art. 19. O Poder Executivo deve emitir ato administrativo a fim de regulamentar as disposições previstas nesta Lei.

Art. 20. Acrescente-se ao art. 6º da Lei nº 6.833, de 26 de abril de 2021, o inciso IX com a seguinte redação:

“Art. 6º...

IX – a criação de Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal.”

Art. 21. Esta Lei entra em vigor em 60 dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2026.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 06/07/2026, às 15:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2741647 Código CRC: BC3852FB.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00025761/2026-93

2741647v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 2026

REDAÇÃO FINAL

Concede o Título de Cidadã Honorária de
Brasília à senhora Lissandra Martins Souza.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Lissandra Martins Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2026.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 06/07/2026, às 15:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2741688** Código CRC: **366FB1D3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00025764/2026-27

2741688v4

Seção 2

Atos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 370, DE 2026 (*)

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Ofício nº 730/2026 - ETR/PRESI/GABIN, de 22 de maio de 2026, bem como considerando o disposto no art. 152, I, "a" e art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00600-00007102/2026-25, RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão do servidor **FRANCISCO NAZARENO BRASILEIRO DIAS**, matrícula nº 23.915, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, área de Educação, Cultura e Desporto, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor, símbolo TC-CC-05, no Gabinete da Segunda Procuradoria do Ministério Público de Contas junto ao TCDF, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 01 de julho de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

(*) Republicado por conter incorreção no original publicado no DCL nº 138, de 3/7/2026



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/07/2026, às 18:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2742145** Código CRC: **CEF2FD38**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 1— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8610
www.cl.df.gov.br - presidencia@cl.df.gov.br

00600-00007102/2026-25

2742145v4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 382, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Ofício nº 730/2026 - ETR/PRESI/GABIN, de 22 de maio de 2026, bem como considerando o disposto no art. 152, I, "a", e art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00600-00006002/2026-81, RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **MARIAMA MORENA ALVES AVALLONE**, matrícula nº 23.687, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Técnico em Comunicação Social/Jornalista, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer atribuições específicas no âmbito do Núcleo de Excelência em Gestão (NEG), subordinado à Escola de Contas Públicas (ESCON) do Tribunal de Contas do Distrito Federal — TCDF, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 03 de julho de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/07/2026, às 18:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2740768** Código CRC: **5A04B1DE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 1— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8610
www.cl.df.gov.br - presidencia@cl.df.gov.br

00600-00006002/2026-81

2740768v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados



ATO DO PRESIDENTE Nº 383, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR, a partir de 02/07/2026, **DERICK HANNEY BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24.593, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Investigação. (CC).

2. DESIGNAR, a partir de 02/07/2026, **DERICK HANNEY BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24.593, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-09, no Setor de Investigação, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

3. DISPENSAR, a partir de 02/07/2026, **VANDERLEI SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 24.333, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Apoio Administrativo, CL-02, do Apoio Administrativo. (CC).

4. DESIGNAR, a partir de 02/07/2026, **VANDERLEI SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 24.333, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Apoio Administrativo, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

5. DISPENSAR, a partir de 02/07/2026, **BRUNO DE OLIVEIRA VIANA**, matrícula nº 24.622, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Processos Judiciais. (CC).

6. DESIGNAR, a partir de 02/07/2026, **BRUNO DE OLIVEIRA VIANA**, matrícula nº 24.622, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Procuradoria, CL-04, na Procuradoria de Processos Judiciais, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

7. DISPENSAR, a partir de 02/07/2026, **BRUNO DE OLIVEIRA VIANA**, matrícula nº 24.622, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Processos de Licitação e Contratos. (CC).

8. DESIGNAR, a partir de 02/07/2026, **BRUNO DE OLIVEIRA VIANA**, matrícula nº 24.622, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Procuradoria, CL-04, na Procuradoria de Processos de Licitação e Contratos, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

9. DISPENSAR, a partir de 02/07/2026, **BRUNO DE OLIVEIRA VIANA**, matrícula nº 24.622, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Processos Administrativos. (CC).

10. DESIGNAR, a partir de 02/07/2026, **BRUNO DE OLIVEIRA VIANA**, matrícula nº 24.622, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Procuradoria, CL-04, na Procuradoria de Processos Administrativos, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

11. DISPENSAR, a partir de 02/07/2026, **PAULO EDUARDO PINTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 16.755, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora. (CC).

12. DESIGNAR, a partir de 02/07/2026, **PAULO EDUARDO PINTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 16.755, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Procuradoria, CL-04, na Procuradoria de Assessoramento à Mesa Diretora, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 06 de julho de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 06/07/2026, às 18:34, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2740876** Código CRC: **B112C6DA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529
www.cl.df.gov.br - secad@cl.df.gov.br

00001-00025695/2026-51

2740876v13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados



ATO DO PRESIDENTE Nº 384, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Resolução nº 368, de 2026, publicada no Diário da Câmara Legislativa nº 136, de 2 de julho de 2026, página 11, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 2 de julho de 2026, os servidores a seguir relacionados serão redistribuídos conforme descrito:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Lotação anterior	Lotação atual
11238	LAZARO JOSE SOARES TOLENTINO	Chefe de Núcleo	CL-03	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica	Núcleo de Produção Gráfica
12239	CLAUDIO ANTONIO DE DEUS	Chefe de Núcleo	CL-03	Núcleo de Publicidade Legal	Núcleo do Diário da Câmara Legislativa
24073	CLERISTON JOSE RODRIGUES DE SOUSA	Chefe da Publicidade Institucional	CL-15	Publicidade Institucional	Comunicação Institucional
23184	NATANI LEAL CORIOLANO	Cargo em Comissão de Assistência	CL-01	Publicidade Institucional	Comunicação Institucional

Brasília, 06 de julho de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 06/07/2026, às 18:34, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2740895 Código CRC: 30192A74.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529
www.cl.df.gov.br - secad@cl.df.gov.br

00001-00025695/2026-51

2740895v14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados



ATO DO PRESIDENTE Nº 385, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Resolução nº 368, de 2026, publicada no Diário da Câmara Legislativa nº 136, de 2 de julho de 2026, página 11, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 2 de julho de 2026, os substitutos a seguir relacionados serão redistribuídos conforme descrito:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Lotação anterior	Lotação atual
11258	LUIS ANTONIO FIDYK	Chefe de Núcleo	CL-03	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica	Núcleo de Produção Gráfica
23396	CINTIA NANI ARAUJO CRUZ	Chefe de Núcleo	CL-03	Núcleo de Publicidade Legal	Núcleo do Diário da Câmara Legislativa
22838	DANIEL LIMA DE AMORIM GALINDO	Chefe da Publicidade Institucional	CL-15	Publicidade Institucional	Comunicação Institucional

Brasília, 06 de julho de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 06/07/2026, às 18:34, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2740900** Código CRC: **C3F32B9A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529
www.cl.df.gov.br - secad@cl.df.gov.br

00001-00025695/2026-51

2740900v8



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados



ATO DO PRESIDENTE Nº 386, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Ato da Mesa Diretora nº 86/2010, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por desistência da posse, a nomeação de **CARLOS ARTHUR MIRANDA DA ROCHA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar da deputada Paula Belmonte, constante do item nº 3 do Ato do Presidente nº 369/2026, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 2 de julho de 2026. (LP).

Brasília, 06 de julho de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/07/2026, às 18:34, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2741509** Código CRC: **F9B74F03**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529
www.cl.df.gov.br - secad@cl.df.gov.br

00001-00025695/2026-51

2741509v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados



ATO DO PRESIDENTE Nº 387, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, a partir de 03/07/2026, **TIAGO TARSIS ADALDO**, matrícula nº 22.236, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, da Liderança do PL. (LP).
2. NOMEAR **LUCAS PAULA DE SOUZA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, no gabinete parlamentar do deputado Jorge Vianna. (LP).
3. NOMEAR **MARIA WILMA DE SOUSA LOPES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz. (LP).
4. NOMEAR **LUCAS LEITE VIEIRA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar da deputada Paula Belmonte. (LP).

Brasília, 06 de julho de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 06/07/2026, às 18:34, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2741562** Código CRC: **B5FA996F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529
www.cl.df.gov.br - secad@cl.df.gov.br

00001-00025695/2026-51

2741562v6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados



ATO DO PRESIDENTE Nº 388, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **LEONARDO NEVES MOREIRA**, matrícula nº 23.012, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Classificação de Documentos Sigilosos e Sensíveis - SEDA. (CC).
2. EXONERAR **FRANCISCA ARLENE DE SOUSA**, matrícula nº 24.186, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do MDB, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-03, no Setor de Assessoria Administrativa à Presidência. (LP).
3. NOMEAR **LAIS CANDACE FERREIRA ROSA** para exercer o cargo de Assessor, CL-01, no Gabinete da Mesa Diretora, com exercício no Gabinete da Primeira Secretaria. (LP).
4. NOMEAR **MARCIO ROBERTO MENDES BATISTA**, matrícula nº 12.260, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, no Gabinete da Mesa Diretora, com exercício na Diretoria Legislativa. (CC).
5. NOMEAR **BÁRBARA KAHENA MARTIN DE LIMA**, matrícula nº 23.682, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, no Núcleo do Diário da Câmara Legislativa - GMD. (CC).
6. NOMEAR **SEBASTIAO GAZOLLA COSTA JUNIOR**, matrícula nº 12.517, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, no Núcleo do Diário da Câmara Legislativa - GMD. (CC).
7. NOMEAR **MATHEUS LIMA MACEDO**, matrícula nº 23.684, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, no Núcleo do Diário da Câmara Legislativa - GMD. (CC).
8. NOMEAR **CINTIA NANI ARAUJO CRUZ**, matrícula nº 23.396, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, no Núcleo do Diário da Câmara Legislativa - GMD. (CC).

Brasília, 06 de julho de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 06/07/2026, às 18:34, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2741968 Código CRC: 5ABD812C.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529
www.cl.df.gov.br - secad@cl.df.gov.br

00001-00025695/2026-51

2741968v14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados



ATO DO PRESIDENTE Nº 389, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Memorando nº 38/2026 - GPS, de 2 de julho de 2026, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de desta data, o servidor **MARIO LUCIO DE SOUZA**, matrícula nº 24.396, ocupante do cargo de Assessor, CL-12, do Gabinete da Mesa Diretora, ficará à disposição, em caráter excepcional, do Gabinete da Primeira Secretaria. (LP).

Brasília, 06 de julho de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 06/07/2026, às 18:34, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2742005** Código CRC: **07BCE169**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8529
www.cl.df.gov.br - secad@cl.df.gov.br

00001-00025695/2026-51

2742005v6

Portarias



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



PORTARIA-GMD Nº 231, DE 03 DE JULHO DE 2026

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Despacho CCC 2739075 e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00025502/2026-62, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização do *foyer* do Plenário, sem ônus, para a realização do lançamento do livro "Mulheres na Política Distrital: A Representação Feminina na Política Distrital", no dia 10 de agosto de 2026, às 19h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Jane Mary Marrocos Malaquias, matrícula nº 18.428, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
*Secretário-Executivo/1ª Vice-
Presidência*

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

JULIANA RIBAS PARAISO
Secretária-Executiva substituta/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria



Documento assinado eletronicamente por RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a), em 03/07/2026, às 14:37, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA RIBAS PARAISO - Matr. 24536, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a), em 03/07/2026, às 14:59, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 03/07/2026, às 15:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 03/07/2026, às 16:56, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/07/2026, às 14:03, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/07/2026, às 15:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/07/2026, às 15:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2739914 Código CRC: 4D83429E.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00025502/2026-62

2739914v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 216, DE 6 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 337, de 2023, considerando o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 149, de 2025, e nas razões apresentadas no Processo SEI nº 00001-00025635/2026-39, RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada a servidora abaixo relacionada para dirigir veículo oficial de propriedade da Câmara Legislativa do Distrito Federal, à disposição do órgão, de acordo com a categoria permitida pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) apresentada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CNH (SEI nº)
Edilair da Silva Sena	Diretora de Gestão de Pessoas	16.015	2740381

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 06/07/2026, às 15:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2741570 Código CRC: 9112365B.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00025635/2026-39

2741570v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas



PORTARIA-DGP Nº 196, DE 6 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, além do § 1º, *in fine*, e § 5º do art. 18 c/c arts. 46 e 51, todos da Lei Complementar nº 769, de 2008; e tendo em vista o que consta do Processo nº 00001-00016089/2026-45, RESOLVE:

I - **CONCEDER** aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor MARCIO CORREA DE MELLO, matrícula nº 16.747-09, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Estatístico, Classe Especial, Padrão 69-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos no valor de R\$ 33.850,92 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), que serão corrigidos na mesma data e no mesmo índice utilizado para a correção dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

II - **CONCEDER**, a partir da data da aposentadoria, a isenção do Imposto de Renda dos proventos, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 c/c o art. 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580/2018; bem como a redução da contribuição previdenciária, com fundamento no art. 40, § 21, da Constituição, e art. 61, § 1º, da Lei Complementar nº 769, de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 970, de 2020.

INALDO JOSE DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a), em 06/07/2026, às 14:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2740835 Código CRC: A18D6F7C.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9291
www.cl.df.gov.br - dgp@cl.df.gov.br

00001-00016089/2026-45

2740835v6

Atas de Reuniões



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA
Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e
Servidores da CLDF



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (FASCAL)

No dia dois de julho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se os senhores servidores membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do CLDF Saúde (Fascal): Anderson Motta Barbosa - Diretor do Fascal Substituto, Tulio Panerai - Chefe do SECREF Substituto, Andrea Ribeiro Alvim - Chefe do SECRE Substituta, Mário Alcides Medeiros Silva - Chefe do SACPRO, Mário Noletto Oliveira do Carmo - Chefe do SOFC e Pedro de Oliveira Albernaz- Chefe do SAM. Aberta a reunião, os membros do Comitê discutiram sobre os seguintes itens:

Item 1) Processo SEI - 00001-00009782/2023-19 - Proposta de Faturamento Digital, apresentada pelo Laboratório Sabin. **Deliberação:** Aprovada pelos membros, com efeito retroativo a partir do dia 01/06/2026. **Item 2) Processo SEI -00001-00004990/2024-11-** Minuta de Ato Normativo do CGFASCAL - Dispõe sobre a regulamentação do exercício das atividades e os documentos do Núcleo de Faturamento e Fiscalização - NUFAF. **Deliberação:** Aprovada pelos membros. **Item 3) Processo SEI - 00001-00020961/2026-50** - Requerimento Geral. **Deliberação:** O requerimento foi acatado por 4 (quatro) dos 6 (seis) membros presentes, sendo negado pelo chefe do SACPRO - Mário Alcides Medeiros Silva e pelo Chefe Substituto do SECREF - Tulio Panerai. O atendimento do requerimento deve seguir recomendação do Setor de Auditoria Médica. **Item 4) Processo SEI - 00001-00038327/2024-10-** Minuta de Ato Normativo do CGFASCAL. Proposta de alteração do Ato nº 02/2025. **Deliberação:** Aprovada pelos membros. **Item 5) Processo SEI -00001-00001957/2025-10-** Solicitação de reanálise da inclusão do código para Hospital-Dia. **Deliberação:** Os membros acataram a inclusão do código e solicitaram nova pesquisa de preço. **Item 6) Processo SEI- 00001-00016726/2025-01-** Minuta de Ato Normativo do CGFASCAL. Regulamenta a cobrança do reembolso das despesas operacionais decorrentes da utilização da rede credenciada disponibilizada pela CASSI. **Deliberação:** Aprovada pelos membros. **Item 7) Processo SEI- 00001-00044569/2024-34-** Relatório de Avaliação Atuarial. **Deliberação:** Os membros tomaram ciência e aprovaram o relatório.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALBERNAZ - Matr. 22962, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores em 03/07/2026, às 16:08, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores, em 03/07/2026, às 16:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TULIO PANERAI CARNEIRO** - Matr. 22966, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores, em 03/07/2026, às 17:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ALCIDES MEDEIROS SILVA** - Matr. 11313, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores, em 03/07/2026, às 17:31, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MOTTA BARBOSA** - Matr. 24183, Diretor(a) do Fascal - Substituto(a), em 06/07/2026, às 13:41, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA RIBEIRO ALVIM** - Matr. 12064, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores, em 06/07/2026, às 14:22, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2735951 Código CRC: 2E799714.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI-52 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8953
www.cl.df.gov.br - cldfsaude@cl.df.gov.br

00001-00008050/2026-54

2735951v35

Despachos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



DESPACHO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO 00001-00002376/2025-97. CREDOR: 20.217.208/0001-74 - GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior (2025) para pagamento da Nota Fiscal nº 0027864 (SEI 2590112) relativo ao fornecimento de combustível à frota desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, no período de 01/12/2025 a 02/12/2025, no âmbito do Contrato-PG nº 32/2022-NPLC (SEI 1533423). Classificação orçamentária: 33.90.92-30. Conforme Parecer-PG nº 182/2026-NPLC (SEI 2601015), Termo de Rescisão (SEI nº 2456954), Declaração (SEI 2738168), Atesto (SEI 2738176), Despacho CSG (SEI 2741858) e Despacho DAF (SEI 2742008). VALOR: R\$ 2.440,75 (Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 06/07/2026, às 18:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2742647 Código CRC: 446936CA.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00002376/2025-97

2742647v2

Declarações de IRPF

NOME: JAQUELINE ANGELA DA SILVA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2026

ANO-CALENDÁRIO 2025

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JAQUELINE ANGELA DA SILVA

CPF:

Data de Nascimento: 21/04/1980

Raça/Cor: Não informada

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2025? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Há declarante ou dependente com doença grave ou deficiência física ou mental? Não

Natureza da Ocupação: 31 - MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL E DO DISTRITO FEDERAL

Ocupação Principal: 103 - MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO (SENADOR, DEPUTADO FEDERAL, DEPUTADO ESTADUAL E VEREADOR)

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

DEPENDENTES			
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF

Sem Informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR					(Valores em Reais)
NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CAMARA LEGISLATIVA DO DF	447.259,30	11.419,44	108.376,43	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 26.963.645/0001-13					
TOTAL	447.259,30	11.419,44	108.376,43	0,00	0,00
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES					(Valores em Reais)
NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
AGROPECUARIA RODRIGO COMERCIO E PRODUTOS LTDA	11.767,00	899,64	0,00	0,00	0,00

NOME: JAQUELINE ANGELA DA SILVA					
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2026 ANO-CALENDÁRIO 2025			
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES (Valores em Reais)					
NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
TOTAL	11.767,00	899,64	0,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR					
Sem Informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES					
Sem Informações					
RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS (Valores em Reais)					
25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-convênio anteriores					5.205,08
TOTAL					5.205,08
RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)					
06. Rendimentos de aplicações financeiras					89,85
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	
Titular		00.000.208/0001-00	BRB BANCO DE BRASILIA SA	89,85	
TOTAL					89,85
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)					
Sem Informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)					
Sem Informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR					
Sem Informações					
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES					
Sem Informações					

NOME: JAQUELINE ANGELA DA SILVA	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2026 ANO-CALENDÁRIO 2025
IMPOSTO PAGO / RETIDO	(Valores em Reais)
01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	108.376,43
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JAQUELINE ANGELA DA SILVA			IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL			EXERCÍCIO 2026	ANO-CALENDÁRIO 2025
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS			(Valores em Reais)	
GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2024	31/12/2025
02	01	VEICULO TOYOTA/COROLA XEI 2.0, FLEX, ANO 2020/2021, COR PRETA, PLACA REH5C26, NO VALOR DE R\$ 125.000,00, VENDIDO EM 2025, PARA: AUGUSTO PEDRO SILVA, CPF: POR R\$ 105.000,00.	125.000,00	0,00
105 - BRASIL			Bem com usufruto: Não	
04	02	SALDO DE APLICACAO FINANCEIRA EM RENDA FIXA, JUNTO AO BRB - BANCO DE BRASILIA S.A	8.723,08	5.189,93
105 - BRASIL			Bem com usufruto: Não	
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CNPJ: 00.000.208/0001-00				
06	01	SALDO EM CONTA CORRENTE, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A, INFORMADO POR CNPJ 00.000.000/0001-91.	82.057,01	9.784,33
105 - BRASIL			Bem com usufruto: Não	
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
Banco: 001	Agência: 2500	Conta: 42228-2	Conta Pagamento? Não	
06	01	SALDO EM CONTA CORRENTE, JUNTO AO BRB - BANCO DE BRASILIA S.A	13.076,10	0,00
105 - BRASIL			Bem com usufruto: Não	
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CNPJ: 00.000.208/0001-00				
			Conta Pagamento? Não	
TOTAL			228.856,19	14.974,26
DÍVIDAS E ÔNUS REAIS				
Sem Informações				
DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS				
Sem Informações				

NOME: JAQUELINE ANGELA DA SILVA	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2026 ANO-CALENDÁRIO 2025
DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL	
Sem Informações	
RECEITAS E DESPESAS - BRASIL	
Sem Informações	
APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL	
Sem Informações	
MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL	
Sem Informações	
BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
Sem Informações	
DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
Sem Informações	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JAQUELINE ANGELA DA SILVA	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2026 ANO-CALENDÁRIO 2025
DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR	
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR	
Sem Informações	
RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR	
Sem Informações	
APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR	
Sem Informações	
MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR	
Sem Informações	
BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR	
Sem Informações	
DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR	
Sem Informações	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL	
Sem Informações	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JAQUELINE ANGELA DA SILVA		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		EXERCÍCIO 2026	ANO-CALENDÁRIO 2025
RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ			
Sem Informações			

NOME: JAQUELINE ANGELA DA SILVA		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		EXERCÍCIO 2026	ANO-CALENDÁRIO 2025
RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN (CPF DEPENDENTE):			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV (CPF DEPENDENTE):			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR (CPF DEPENDENTE):			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR (CPF DEPENDENTE):			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI (CPF DEPENDENTE):			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN (CPF DEPENDENTE):			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL (CPF DEPENDENTE):			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO (CPF DEPENDENTE):			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET (CPF DEPENDENTE):			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT (CPF DEPENDENTE):			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV (CPF DEPENDENTE):			
Sem Informações			
GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ (CPF DEPENDENTE):			
Sem Informações			
FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR			
Sem Informações			
FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES			
Sem Informações			
DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA			
Sem Informações			
DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - PESSOA IDOSA			
Sem Informações			

NOME: JAQUELINE ANGELA DA SILVA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2026 ANO-CALENDÁRIO 2025

RESUMO		TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS		
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS				
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular			447.259,30	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes			11.767,00	
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular			0,00	
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes			0,00	
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00	
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			0,00	
Resultado tributável da Atividade Rural			0,00	
TOTAL			459.026,30	
DEDUÇÕES				
Contribuições às previdências oficial e complementar aberta ou fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)			12.319,08	
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00	
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador			0,00	
Dependentes			2.275,08	
Despesas com instrução			0,00	
Despesas médicas			16.331,69	
Pensão alimentícia judicial			0,00	
Pensão alimentícia por escritura pública			0,00	
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00	
Livro caixa			0,00	
TOTAL			30.925,85	
IMPOSTO DEVIDO		IMPOSTO A RESTITUIR		
Base de cálculo do imposto		428.100,45	1.502,59	
Imposto devido		106.873,84	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	
Dedução de incentivo		0,00	0,00	
Imposto devido I		106.873,84	PARCELAMENTO	
Imposto devido RRA		0,00	Valor da quota	0,00
Aliquota efetiva (%)		23,28	Número de Quotas	0
Total do imposto devido		106.873,84		
IMPOSTO PAGO				
Imposto retido na fonte do titular		108.376,43		
Imp. retido na fonte dos dependentes		0,00		
Carnê-Leão do titular		0,00		
Carnê-Leão dos dependentes		0,00		
Imposto complementar		0,00		
Imposto pago no exterior		0,00		
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)		0,00		
Imposto retido RRA		0,00		
Total do imposto pago		108.376,43		

NOME: JAQUELINE ANGELA DA SILVA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2026 ANO-CALENDÁRIO 2025

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2024	228.856,19
Bens e direitos em 31/12/2025	14.974,26
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2025	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	5.205,08
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	89,85
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

NOME: JOAO ALVES CARDOSO		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF:		EXERCÍCIO 2026	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2025	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
Nome:	JOAO ALVES CARDOSO
Data de Nascimento:	
Raça/Cor:	
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2025?	Não
Houve alteração de dados cadastrais?	Não
Há declarante ou dependente com doença grave ou deficiência física ou mental?	Sim
Endereço:	Número:
Complemento:	Bairro/Distrito:
Município:	UF:
CEP:	DDD/Telefone:
E-mail:	DDD/Celular:
Natureza da Ocupação:	32 - Servidor público de autarquia ou fundação estadual e do Distrito Federal
Ocupação Principal:	116 - Servidor das demais carreiras da administração pública direta, autárquica e fundacional
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025:	

DEPENDENTES			
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21			
	Email :	Celular :	Raça/Cor: Branca
	Dependente mora com o titular da declaração?		
31			
	Email :	Celular :	Raça/Cor: Branca
	Dependente mora com o titular da declaração?		
31			
	Email :	Celular :	Raça/Cor: Branca
	Dependente mora com o titular da declaração?		
21			
	Email :	Celular :	Raça/Cor: Branca
	Dependente mora com o titular da declaração?		
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			9.100,32

ALIMENTANDOS
Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR					(Valores em Reais)
NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO

NOME: JOAO ALVES CARDOSO		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF:		EXERCÍCIO 2026	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2025	

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular		37.406.920/0001-14	BRB RENDE FACIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM RF CP AUTOMATICO RE	366,38
Titular		00.000.208/0001-00	BRB BANCO DE BRASILIA SA	449,26
TOTAL				5.236,46

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO (Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	135.677,53
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	INSTITUTO CORPUS MED SERVICOS MEDICOS LTDA	18.749.247/0001-70	1.500,00	0,00
Descrição:				
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEPUTADOS E SERVIDORES DA C	37.115.557/0001-88	8.711,18	0,00
Descrição:				

Dependente

NOME: JOAO ALVES CARDOSO		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF:		EXERCÍCIO 2026	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2025	

PAGAMENTOS EFETUADOS				(Valores em Reais)
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEPUTADOS E SERVIDORES DA C	37.115.557/0001-88	7.890,45	0,00
Descrição:				
Dependente: JOAO CARDOSO DA SILVA NETO				
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEPUTADOS E SERVIDORES DA C	37.115.557/0001-88	8.276,52	0,00
Descrição:				
Dependente: BRUNO CESAR DOREA CARDOSO				
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEPUTADOS E SERVIDORES DA C	37.115.557/0001-88	1.947,08	0,00
Descrição:				
Dependente: ANDRE LUIS DOREA CARDOSO				
01	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA	00.059.857/0001-87	13.430,20	0,00
Descrição:				
26	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS DEPUTADOS E SERVIDORES DA C	37.115.557/0001-88	1.921,23	0,00
Descrição:				
TOTAL			43.676,66	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS	
Sem Informações	

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS		(Valores em Reais)		
Possui perdas a compensar de acordo com a Lei nº 14.754, de 2023 (art. 9º)? Não				
GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2024	31/12/2025
01	13	COMPRA DE TERRENO/FRACAO - ADQUIRIDO DE CNPJ 09.615.218/0001-25 EM 23/01/2024 - VALOR: R\$ 63.275,46 - PARTICIPACAO: 50.00% - INFORMADO POR CNPJ 23.416.184/0001-70	63.275,46	63.275,46
105 - Brasil			Bem com usufruto: Não	
Inscrição Municipal (IPTU):				
Logradouro:			Nº:	
Comp.:			Bairro:	
Município: BRASILIA			UF: DF CEP:	
Área Total: 525,5 m²			Data de Aquisição:	
Registrado no Cartório:			Nome Cartório:	
Matrícula:				

NOME: JOAO ALVES CARDOSO			IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF:			EXERCÍCIO 2026	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL			ANO-CALENDÁRIO 2025	
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS			(Valores em Reais)	
GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2024	31/12/2025
02	01	RENAULT/MASTER MBUS L3H2 ANO: 2013 PLACA: VENDIDO EM FEVEREIRO/2025 POR R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	80.000,00	130.000,00
105 - Brasil			Bem com usufruto: Não	
RENAVAM:				
02	01	NISSAN VERSA ADVNC CVT PLACA 2020/2021VENDIDO EM MAIO/2025 POR R\$83.000,00 (OITENTA E TRES MIL REAIS)	80.000,00	83.000,00
105 - Brasil			Bem com usufruto: Não	
RENAVAM:				
02	01	VEICULO NOVO - MODELO: BYD SONG PRO GS DM - RENAVAM: - ANO 2024/2025 - COR: CINZA - MOTOR: HIBRIDO - PLACA: - COMPRADO EM 21/05/2025 POR R\$ 179.485,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).	0,00	179.485,00
105 - Brasil			Bem com usufruto: Não	
RENAVAM:				
02	01	VEICULO USADO - MODELO: RENAULT/KWID ZEN - PLACA: - COR: AZUL - ANO: 2022/2023 - COMPRADO EM 27/11/2025 POR 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).	0,00	54.500,00
105 - Brasil			Bem com usufruto: Não	
RENAVAM:				
TOTAL			223.275,46	510.260,46
DÍVIDAS E ÔNUS REAIS				
Sem Informações				
DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS				
Sem Informações				

NOME: JOAO ALVES CARDOSO	
CPF:	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2026 ANO-CALENDÁRIO 2025
DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL	
Sem Informações	
RECEITAS E DESPESAS - BRASIL	
Sem Informações	
APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL	
Sem Informações	
MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL	
Sem Informações	
BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
Sem Informações	
DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL	
Sem Informações	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JOAO ALVES CARDOSO	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF:	EXERCÍCIO 2026
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2025

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR
Sem Informações
RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR
Sem Informações
APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR
Sem Informações
MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR
Sem Informações
BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR
Sem Informações
DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR
Sem Informações
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL
Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JOAO ALVES CARDOSO	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF:	EXERCÍCIO 2026
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2025

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - PESSOA IDOSA

Sem Informações

NOME: JOAO ALVES CARDOSO		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF:		EXERCÍCIO 2026	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2025	

RESUMO	TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS		
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular		621.299,75	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes		0,00	
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular		0,00	
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes		0,00	
Recebidos acumuladamente pelo titular		0,00	
Recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00	
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00	
TOTAL		621.299,75	
DEDUÇÕES			
Contribuições às previdências oficial e complementar aberta ou fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)		50.528,18	
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)		0,00	
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador		0,00	
Dependentes		9.100,32	
Despesas com instrução		3.561,50	
Despesas médicas		30.246,46	
Pensão alimentícia judicial		0,00	
Pensão alimentícia por escritura pública		0,00	
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)		0,00	
Livro caixa		0,00	
TOTAL		93.436,46	
IMPOSTO DEVIDO		IMPOSTO A RESTITUIR	1.368,91
Base de cálculo do imposto	527.863,29	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00
Imposto devido	134.308,62	PARCELAMENTO	
Dedução de incentivo	0,00	Valor da quota	0,00
Imposto devido I	134.308,62	Número de Quotas	0
Imposto devido RRA	0,00		
Alíquota efetiva (%)	21,61		
Total do imposto devido	134.308,62		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
IMPOSTO PAGO		Tipo de Conta	Pix
Imposto retido na fonte do titular	135.677,53	Banco	
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00	Agência (sem DV)	
Carnê-Leão do titular	0,00	Conta para crédito	
Carnê-Leão dos dependentes	0,00		
Imposto complementar	0,00		
Imposto pago no exterior	0,00		
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00		
Imposto retido RRA	0,00		
Total do imposto pago	135.677,53		

NOME: JOAO ALVES CARDOSO	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF:	EXERCÍCIO 2026
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2025

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2024	223.275,46
Bens e direitos em 31/12/2025	510.260,46
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2025	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	379.783,51
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	5.236,46
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Avisos - Contratos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Contratos



APOSTILAMENTO

Brasília, 06 de julho de 2026.

AVISO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, torna público que, de acordo com o Item 12 do Termo de Referência - Anexo III, do Aviso de Contratação Direta de Dispensa Eletrônica nº 90004/2025, e a Cláusula Sexta do Contrato-PG nº 17/2025-NPLC, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa LAB OF CODES SOLUCOES DIGITAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.951.337/0001-10, e com o art. 25, §7º, c/c art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor total do Contrato fica reajustado para **R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme documentos constantes dos autos do processo 00001-00048671/2024-17. O valor majorado passa a produzir efeitos financeiros retroativos a 10 de Fevereiro de 2026. JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral/Ordenador de Despesa.

Demonstrativo de Valores Contratuais	Valor Total Atual do Contrato	R\$ 26.000,00
	Índice ICTI (FEV/25 a JAN/26)	2,89%
	Valor Total Reajustado	R\$ 26.750,00
	Valor do Reajuste	R\$ 750,00
	Valor Retroativo Devido	R\$ 76,42

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 06/07/2026, às 18:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2742166 Código CRC: BB9A6A81.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

00001-00048671/2024-17

2742166v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Contratos



APOSTILAMENTO

Brasília, 06 de julho de 2026.

AVISO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, torna público que, de acordo com a Cláusula Sexta, Item 6.3, do Contrato-PG nº 18/2022-NPLC, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa TAYTA SOLUTIONS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.024.602/0001-59, e com o art. 40, XI, c/c art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor total do contrato fica reajustado para **R\$ 834.350,00 (oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)**. O valor majorado passa a produzir efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2026. JOÃO MONTEIRO NETO – Secretário-Geral / Ordenador de Despesa.

Demonstrativo de valores	Valor unitário atual	R\$ 364,16
	Valor total atual	R\$ 801.152,00
	Percentual acumulado IPCA (abr/25 a mar/26)	4,142850%
	Valor unitário reajustado	R\$ 379,25
	Valor total reajustado	R\$ 834.350,00
	Valor retroativo devido	R\$ 1.101,57

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 06/07/2026, às 18:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2742144** Código CRC: **378E4F09**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

00001-00023420/2021-79

2742144v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Contratos



AVISO DE PENALIDADE

Brasília, 06 de julho de 2026.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 00001-00050111/2025-03. O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XV, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, considerando o disposto no art. 3º, I e II, do AMD nº 92/2024, e com fundamento no art. 156, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE aplicar as penalidades de **ADVERTÊNCIA e MULTA, no valor total de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**, à empresa ALCANCE VIBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.819.329/0001-96, com base no Item 19.9, I e II, e 19.4, VI, "a", do Termo de Referência - Anexo III, do Aviso de Contratação Direta de Dispensa Eletrônica nº 24/2026, em razão de atraso na execução do objeto do Contrato-PG nº 8/2026-NPLC, sem motivo justificado, nos termos previstos no art. 4º, VII, do AMD nº 92/2024, e no Item 19.1, VII, do TR, bem como de inexecução parcial, com grave dano ao funcionamento dos serviços da CLDF, conforme Item 19.1, II, do TR, e art. 4º, II, do AMD nº 92/2024. JOÃO MONTEIRO NETO - Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 06/07/2026, às 18:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2742291 Código CRC: F4E7A9F6.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

00001-00050111/2025-03

2742291v4

Extratos - Contratos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Contratos



EXTRATO 2026-NUCON

Brasília, 06 de julho de 2026.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00001-00046342/2025-12. Termo de Cooperação Técnica nº 19/2026 - SEE/SUAG/ULIC/DICOT/GCONT, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, por intermédio da ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL (Elegis), e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEE/DF), inscrita no CNPJ nº 00.394.676/0001-07. Objeto: Mútua cooperação entre as partes, visando ao intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, bem como à realização conjunta de programas, projetos e ações voltadas à promoção da educação para a cidadania e da educação política, no âmbito da Política de Educação para a Cidadania da CLDF, a ser executado na CLDF e nas unidades escolares da SEE/DF inscritas no projeto "A Câmara Legislativa vai à escola", conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho (205921065). Vigência: 5 anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do Termo de Cooperação Técnica. Legislação: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 44.330/2023, e, subsidiariamente, Decreto Federal nº 11.531/2023. Partes: Pela CLDF, WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Presidente, em 01/07/2026, e, pela SEE/DF, IÊDES SOARES BRAGA - Secretária de Estado de Educação do DF (Interina), em 22/06/2026.



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 06/07/2026, às 18:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2741615 Código CRC: D8E419AA.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

00001-00046342/2025-12

2741615v6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF
Setor de Credenciamento



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 03 de julho de 2026.

Processo SEI n.º 00001-00025241/2026-81. Contrato nº 23/2026, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a HOSPITAL ANCHIETA S.A. - UNIDADE TAGUATINGA, CNPJ: 02.560.878/0001-07. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Credenciamento. Objeto: prestação de serviços de Hospital Geral (Pronto Socorro, Internações, Ambulatorial e Procedimentos em Ambulatório e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADTs). Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho N.º 2026NE01376; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 03/07/2026; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela Credenciada, Sr(a). Fernando José de Carvalho Rocha e pelo Sr(a). Antônio Alves Benjamim Neto.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MOTTA BARBOSA** - Matr. 24183, Diretor(a) do Fascal - Substituto(a), em 06/07/2026, às 14:28, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2739652 Código CRC: EC45D467.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI.52 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8858
www.cl.df.gov.br - cldfsaude.credenciamento@cl.df.gov.br

00001-00025241/2026-81

2739652v3

